



O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Nº 1.359 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANDRE LUIZ ZABOTT, aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Realeza*, código de vaga: 903890.
*De acordo com o item 13.2 do Edital.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 182 de 20 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, resolve:

Nº 1.360 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MARILISA BIALVO HOFFMANN, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Realeza, no código de vaga nº 927005.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 1.361 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Realeza, no código de vaga nº 927006.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 1.362 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, GUILHERME OBERLENDER, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS: SUINOCULTURA, AVICULTURA, EQUINOCULTURA E CUNICULTURA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Realeza, no código de vaga nº 927007.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 1.363 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, GABRIELLE COELHO FREITAS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Realeza, no código de vaga nº 927008.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 1.364 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ROSEMAR AYRES DOS SANTOS, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE FÍSICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 926922.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Nº 1.635 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, SUZYMEIRE BARONI, aprovada e classificada em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÉTICA CLÁSSICA, GENÉTICA DE POPULA-

ÇÕES E EVOLUÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para ter exercício no Campus Cerro Largo, no código de vaga nº 926923.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.517, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Designar Geralice Rodrigues Paixão, CPF nº 392.159.701-34, Matrícula nº 0301751/SIAPE, Pedagogo/Área, para exercer a função de Secretária Administrativa da Faculdade de Direito, FG-6. (Processo nº 23070.000225/2013-61 e Memorando nº 133/FD, de 05/09/2013)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 4.602, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

I - Anular os termos da Portaria nº 3112, publicada no D.O.U. de 31/07/2013. II - Conceder a Carmelinda Soares Guimarães, Matrícula nº 1347804/SIAPE, Professor Associado, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, combinado com o art. 1º e seguintes da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.006373/2013-99)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.785, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013(*)

A Diretora Adjunta de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003183/2013-21, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, à servidora VALDETE VEIGA, matrícula SIAPE nº 395073, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306090.

CÁTIA EMILIANA PAES

PORTARIA Nº 1.786, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013(*)

A Diretora Adjunta de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003182/2013-86, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, ao servidor JOÃO CARLOS ANSELMO, matrícula SIAPE nº 394866, ocupante do cargo Técnico em Eletrotécnica (Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16) do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305923.

CÁTIA EMILIANA PAES

(*) Republicadas por terem saído no DOU nº 179, de 16-9-2013, Seção 2, página 27, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 838, DE 6 DE AGOSTO DE 2013

O Pró-Reitor de Infraestrutura da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País da servidora Técnico Administrativo em Educação/Médico-Área ADRIANA DE SOUZA SERGIO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1433791, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora para participar do IV Congresso ALATRO, em Cartagena das Índias/Colômbia, no período de 26/07/13 a 01/08/13, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.007752/2013-96.

PASCHOAL ROBERTO TONELLI

PORTARIA Nº 1.002, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente LEONARDO ALVES CORREA, Matrícula SIAPE nº 1805558, lotado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado Sanduíche (Direito Público) na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, no período de 01/10/13 a 31/07/14, com ônus para a CAPES (bolsa), conforme consta do Processo nº 23071.002318/2013-10.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

PORTARIA Nº 1.007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do País do servidor Docente AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1449872, lotado na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar de reunião técnica no âmbito do projeto de pesquisa CERN - ATLAS TILECAL, em Genebra/Suíça, no período de 01/09/13 a 07/09/13, incluído o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.014502/2013-11.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090000762/97-09, e considerando a ordem manifesta no Parecer de Força Executória nº 90/2013/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA, e conforme decidido pelo E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Acórdão constante dos autos nº 2003.38.00.035470-0/MG, resolve:

Nº 873-Art. 1º Alterar a Portaria nº 416, de 25 de junho de 1997, Publicada no Diário Oficial da União de 2/7/1997, Seção 2, pág. 4528, a qual concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor ANTÔNIO HONÓRIO, Matrícula SIAPE nº 0395311, passando a proporcionalidade da mesma de 30/35 para 33/35, nos termos do art. 40, inc. III, alínea "c" da CF/88, c/c art. 186, inc. III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090000537/92-50, e considerando a ordem manifesta no Parecer de Força Executória nº 90/2013/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA, e conforme decidido pelo E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Acórdão constante dos autos nº 2003.38.00.035470-0/MG, resolve:

Nº 874-Art. 1º Alterar a Portaria nº 092, de 14 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 20/3/1995, Seção 2, pág. 1928, a qual concedeu aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais por tempo de serviço ao servidor CASTOR IBRAIM DA SILVA, Matrícula SIAPE 0395335, passando a proporcionalidade da mesma de 21/35 para 22/35, nos termos do art. 40, inc. III, alínea "d" da CF/88, c/c art. 186, inc. III, alínea "d" da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090000437/95-58, e considerando a ordem manifesta no Parecer de Força Executória nº 90/2013/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA, e conforme decidido pelo E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Acórdão constante dos autos nº 2003.38.00.035470-0/MG, resolve:

Nº 875-Art. 1º Alterar a Portaria nº 170, de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 1º/6/1995, Seção 2, pág. 4005, a qual concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor FRANCISCO TEODORO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0395387, passando a proporcionalidade da mesma de 30/35 para 32/35, nos termos do art. 40, inc. III, alínea "c" da CF/88, c/c art. 186, inc. III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23090.000636/93-12, e considerando a ordem manifesta no Parecer de Força Executória nº 90/2013/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/HAA, e conforme decidido pelo E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Acórdão constante dos autos nº 2003.38.00.035470-0/MG, resolve:

Nº 876-Manter os termos da Portaria nº 214, de 11 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 24/8/1993, Seção 2, pág. 4755, a qual concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço ao servidor IGOR MAXIMILIANO EUSTAQUIO VIVACQUA VON TIESENHAUSEN, Matrícula SIAPE nº 0395727, conforme art. 40, inc. III, alínea "c" da CF/88, c/c art. 186, inc. III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, à razão de 32/35.